



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071571-94.2019.6.26.8000

Informação nº 338/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor do DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 281ª Zona Eleitoral – Jundiaí, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 77,64 (setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 932,00** (novecentos e trinta e dois reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (7%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635837.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J ⇒ 03.582.243/0001-73

Endereço ⇒ Avenida Alexandre Ludke, 1500 – Jundiaí/SP

CEP ⇒ 13.214-020

À consideração superior.

AstCP, em 12/11/2019.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 12/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/11/2019, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635838** e o código CRC **34291075**.